



TERMO DE RESCISÃO

CT. N.º 097/2020 (SEI n.º 19.16.3900.0010576/2020-98)

CT. SIAD N.º 9251833

TERMO DE RESCISÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, E O SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS- SERPRO.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, com sede na Av. Álvares Cabral, n.º 1.690, bairro Santo Agostinho, nesta Capital, CEP: 30.170-008, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.971.057/0001-45, neste ato representada pelo **Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, Márcio Gomes de Souza**.

CONTRATADA: Serviço Federal de Processamento de Dados -SERPRO, Empresa Pública Federal, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.683.111/0001-07, com sede no Setor de Grande Área Norte, Quadra 601, Lote V, Asa Norte, em Brasília/DF, CEP 70.836-900, neste ato representada por seu Superintendente de Relacionamento com Clientes – Novos Negócios, **Jacimar Gomes Ferreira**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º RG 224861517 SSP/SP e CPF n.º 131.440.378-85, em razão da designação n.º 66225-001, de 01/07/2016, e por seu Gerente de Departamento de Negócios para Mercado Público, **Anderson Roberto Germano**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º RG 3.656.851 SSP/DF e CPF n.º 004.641.859-80, em razão da designação n.º 50465-024, de 01/06/2017.

As partes acima qualificadas celebram o presente Termo de Rescisão ao Contrato, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto

Constitui objeto do presente termo a rescisão do Contrato n.º 097/2020, cujo objeto consiste na “prestação de serviços de Certificação Digital, dentro das especificações e normas da ICP-Brasil, compreendendo as atividades de emissão de certificados digitais para servidores públicos do poder judiciário e do poder executivo nas esferas estaduais e distrital, baseado no Módulo Eletrônico de Autoridade de Registro – AR”.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da quitação

Na forma do presente Termo de Rescisão, seus signatários encerram a relação jurídica estabelecida pelo Contrato n.º 097/2020, com quitação mútua e recíproca, a partir da data de assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da publicação

Este termo será publicado pela Contratante no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

Assim ajustadas, as partes assinam o presente Termo de Rescisão, para um só efeito de direito, por meio de senha/assinatura eletrônica, na presença de duas testemunhas.

Márcio Gomes de Souza
Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo
CONTRATANTE

Jacimar Gomes Ferreira
Superintendente de Relacionamento com Clientes – Novos Negócios

Anderson Roberto Germano
Gerente de Departamento de Negócios para Mercado Público

CONTRATADA

Testemunhas:

1)

2)



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Roberto Germano, Usuário Externo**, em 09/11/2021, às 16:10, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 09/11/2021, às 17:11, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Jacimar Gomes Ferreira, Usuário Externo**, em 10/11/2021, às 14:36, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA CARAM BORLIDO, ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 10/11/2021, às 14:46, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA FERNANDES ANTONIO LUSTOSA, ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 10/11/2021, às 15:28, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **1995617** e o código CRC **48D4D7C7**.

